

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Portaria CGE Nº 76, de 05 de junho de 2025

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023, Considerando a Lei Federal n.º 13.460/2017, art. 13 - Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos;

Considerando que as Ouvidorias fazem parte e uma rede que tem a finalidade de integrar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Estadual e constituem um instrumento de controle e participação social.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Manual para atuação das Ouvidorias.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CGE Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 13.950 de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto n.º 3685-P/2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria PCAC Nº 620, DE 17 DE junho DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) DEBORA ARAUJO FACUNDES, matrícula 9447342-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00155/2025-47, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 618, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) LEILA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 9151800-12, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00151/2025-69, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 619, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) ROSELAYNE CRISTINA MENDES SOBREIRA, matrícula 9447008-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00152/2025-11, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 617, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) ADILA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula 9326278-7, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00144/2025-67, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 624, DE 18 DE junho DE 2025

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I- Designar o Delegado de Polícia Civil Eustáquio Nomerg Ferreira, para exercer suas funções na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA, pelo período de 17.06.2025 a 30.06.205 (14 dias).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA PCAC Nº 608, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, da LOPC

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 3.228, de 15 de março de 2017, bem como no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 8.912, de 02 de maio de 2018, e acolhendo os Termos do Parecer da Comissão Permanente de Promoção;

RESOLVE: Art. 1º – Homologar a promoção do(a) servidor(a) DAIENE MARIA DE MELO, matrícula 9447059-1, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Processo SEI 0064.016151.00172/2025-84, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Acre, para Classe IV, com retroativos a contar de 22/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 621, DE 18 DE junho DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 01 (um) período de licença-prêmio ao servidor RODRIGO ALVES MACEDO CRUZ, referente ao período aquisitivo de 08/08/2019 a 06/08/2024, a ser gozado a partir de 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 622, DE 18 DE junho DE 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.

Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.

Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor ARMS-TRONG SOUZA DE MOURA, referente ao período aquisitivo de 21/09/2007 a 19/09/2012, a ser gozado a partir de 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil